

## ATAS E EDITAIS

informe publicitario



## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **URBANA (PATRONAL)**

EXERCÍCIO DE 2018

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio/PR) e seus 64 sindicatos filiados, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vêm, pelo presente, INFORMAR e SOLICITAR às empresas e agentes autônomos que exerçam atividades econômicas do Comércio Varejista; do Comércio Atacadista; de Agentes Autônomos do Comércio; do Comércio Armazenador e de Turismo e Hospitalidade, todas enquadradas no Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que recolham a Contribuição Sindical (Patronal) Urbana referente ao exercício de 2018 – conforme estabelecido pelos artigos 578 a 592 da CLT -, com vencimento até 31 de janeiro de 2018 para pessoas jurídicas e até 28 de fevereiro de 2018 para autônomos. As Guias da Contribuição Sindical (Patronal) Urbana, a que se refere o presente edital, estão disponíveis na Internet, através do endereço www.fecomerciopr.com.br.

Curitiba, janeiro de 2018.

DARCI PIANA Presidente da Fecomércio-PR